



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 433/2017 – de 17 de Novembro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 3064, em 17.11.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e o Servidor **AURELIANO JOSE DE FREITAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 08.845 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Auxiliar de Limpeza Pública**, da Área Operacional, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Novembro de 2017.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

